



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 27 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 3729

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Errata Nº 01 e Alteração da Data de Abertura dos Envelopes – Pregão Presencial 014-2019** - Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de solução tecnológica, com fins de promover o desenvolvimento de políticas institucionais, na área de transparência, em atendimento a lei de acesso à informação, pelo período de doze meses.
- **Edital de Convocação 01/2019** – Fica convocada para assumir a função de conselheira tutelar a Sra. Anna Carolina Ferreira de Andrade, 5º suplente com 27 votos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ Nº 14.105.704/0001-33**

**ERRATA Nº 01 E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – PREGÃO
PRESENCIAL 014-2019**

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de solução tecnológica, com fins de promover o desenvolvimento de políticas institucionais, na área de transparência, em atendimento a lei de acesso à informação, pelo período de doze meses.

O **MUNICÍPIO DE BRUMADO-BA**, através da **Comissão de Licitações**, por intermédio de sua Pregoeira, vem, através desta, tornar pública aos interessados a Errata nº 01 ao **PREGÃO PRESENCIAL 014-2019**, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3700, no dia 18 de fevereiro de 2019. **No Item 12 do Edital – “Capacidade Técnica”, na alínea “a”, Onde-se-lê:** “Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de ATESTADO(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Administração”; **Leia-se: “Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, comprovando que a licitante já prestou serviços da mesma natureza, com qualidade, eficiência e pontualidade”. Além disso, retira-se a exigência da alínea “b” do referido Item 12 do Edital.

Desse modo, diante as modificações realizadas no Edital, altera-se a data de abertura dos envelopes para o **dia 14 de março de 2019 às 15:00hs (quinze horas)**, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei Federal Nº 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.brumado.ba.io.org.br/acessoainformacao> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial www.brumado.ba.io.org.br. Darlene Lima dos Santos – Pregoeira – Tel 077 3441- 8781. Brumado, 27/02/2019.

Edits



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n.º 8069/90 – ECA - Criado pela Lei Municipal n.º 1.233/1999
Reformulado pela Lei n.º 1.739/2014, 1.753/2015, 1.756/2015
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro – Brumado - BA
Fone: (77) 3441-2889 E-mail: comdica@brumado.ba.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal n.º 1.233/1999, reformulado pelas Leis n.º 1.739/2014; 1.753/2015 e 1.756/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna pública a convocação do quinto suplente de Conselheiro Tutelar.

CONSIDERANDO que a conselheira suplente, **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS** apresentou no dia 25 de fevereiro de 2019 carta de desligamento;

CONSIDERANDO o Edital de n.º 13/2015, que tornou público o resultado final do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Brumado/Bahia, para o quadriênio 2016/2019.

RESOLVE:

Art.1º Fica **CONVOCADA** para assumir a função de Conselheira Tutelar a Sra. **ANNA CAROLINA FERREIRA DE ANDRADE**, 5ª suplente com 27 votos.

Art.2º. A Conselheira Tutelar, convocada no artigo 1º, deverá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, apresentar-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SESOC, situada à Praça Coronel Zeca Leite, 415, Centro, Brumado – BA, no horário de expediente (08h às 12h e das 14h às 18h) a fim de manifestar seu interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar, **munida da cópia e original dos seguintes documentos:**

- a) 02 fotos 3X4;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
- e) Certidão de Antecedentes Criminais;
- f) Número do PIS/PASEP (se houver)
- g) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- h) Comprovante de residência;
- i) Atestado de aptidão física e mental – ASO.

Parágrafo único - O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Brumado/Bahia, 27 de fevereiro de 2019

Célia da Silva Santos

Célia da Silva Santos
Presidente do COMDICA – Gestão 2018/2020